

PORTARIA Nº. 12.555/2022

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, III, IX e X; artigo 176, incisos I e XIX e artigo 192, incisos VII e XV da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 40 (quarenta) dias ao servidor SEBASTIÃO MACHADO DA FONSECA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº. 12.422/2021.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 004/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.422/2021, com a finalidade de apurar a conduta do servidor público municipal Sebastião Machado da Fonseca, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de março de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal